



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

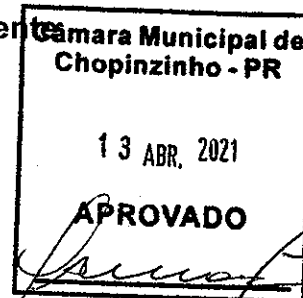
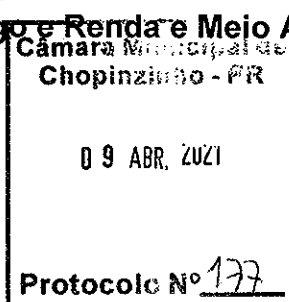
Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Agropecuária, Emprego e Renda e Meio Ambiente

Parecer Conjunto 19/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 018/2021

Autoria: Poder Executivo



Os membros das comissões reuniram-se nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que altera a Lei nº 3.770/2019, de 10 de abril de 2019, a qual institui a Política Municipal da Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas de Chopinzinho, os quais são representados pelas etnias Kaingang e Guarani. A normativa tem o intuito de desenvolver ações de proteção social, incentivar e fomentar projetos de produção coletiva, de modo que se possa gerar emprego e renda e promover a sustentabilidade das comunidades indígenas.

Com o referido Projeto de Lei, se busca a inclusão de anuência dos respectivos Caciques das etnias Kaingang e Guarani frente a descentralização de recursos nas respectivas comunidades, que são representados pelas associações, fundações e entidades parceiras estabelecidas na Lei 3.770/2019. Por fundamento da alteração, têm-se o acordo firmado entre o Cacique da Comunidade Indígena Kaingang e a Associação de Produtores Reserva Indígena Linha Luiz - APROIL, em reunião realizada em data de 23.03.2021, no Paço Municipal, ante a presença do Prefeito, do representante da secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, da Procuradoria Geral do Município, da FUNAI, e lideranças da APROIL.

Processados os devidos estudos, após discutirem e deliberarem, os membros das comissões decidiram que o referido projeto deve ser levado a Plenário para votação, já que não contém ilegalidade ou inconstitucionalidade.

É o parecer.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 08 de abril de 2021.

Osmar Checchi
Presidente

Paulo Cesar da Rosa
Relator

Nereu Hengen
Membro

Nereu Hengen
Presidente

Saimon Roberto Miri
Relator

José Carlos Martini
Membro